



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 92 / 2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre os Calendários acadêmicos 2025 (Técnico Integrado, Graduação e EJA-EPT) do IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23351.006137/2024-79;
- a decisão do Conselho na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 06/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à aprovação dos Calendários acadêmicos 2025 (Técnico Integrado, Graduação e EJA-EPT) do IFC Campus Avançado Abelardo Luz .

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 30/12/2024.

(Assinado digitalmente em 24/12/2024 13:05)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1905263

Processo Associado: 23351.006137/2024-79

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **21/12/2024** e o código de verificação: **36ba2edcce**